



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-22 dos itens (4;5;10;11) do processo de compras nº 144/2021, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Gerente Administrativo*  
**Rildo Clemente Severino**  
Gerente Financeiro  
CREDEQ

**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia